



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 11/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1843/2015)

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 24/2015, devidamente homologado à fl. 418, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1843/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com endereço na av. Brasília, 3391 - Bairro: Liberdade, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-734, fone: (69) 3223-1577/3223-3819, e-mail: s.a@enter-net.com.br, inscrita no CNPJ n. 05.976.162/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Sebastião Azevedo Sobrinho, inscrito no CPF n. 168.691.846-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I – Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

LOTE 4

Descrição do bem	Qtde Mín.	Qtde Máx.	Marca	Valor unitário R\$
------------------	--------------	--------------	-------	--------------------



TR 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico nº 1843/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 112015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2412015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1843/2015)**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barmes, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2412015, devidamente homologado à fl. 418, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1843/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Pro-posta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:
S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com endereço na av. Brasília, 3301 - Bairro: Liberdade, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-734, fone: (69) 3223-1277/3223-3819, e-mail: s.a@enter-net.com.br, inscrita no CNPJ n.º 02.976.162/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Sebastião Azevedo Sobrinho, inscrito no CPF n.º 168.691.846-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a tutela e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bedueto, fogões etc) para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

1 - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

Descrição do bem	LOTE 4		Marca	Valor unitário R\$
	Qtd Min.	Qtd Máx.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

BEBEDOURO ELÉTRICO: coluna, gabinete em aço galvanizado, para garrafão de 20 litros, com 2 (duas) torneiras para água natural e gelada, sistema fura fácil tanque com capacidade mínima para 3 litros, "bivolt", baixo consumo de energia, na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano.	1	20	BEGEL/STILLE MASTER	550,00
--	---	----	------------------------	--------

LOTE 7

Descrição do bem	Qtde Mín.	Qtde Máx.	Marca	Valor unitário R\$
ESTANTE: em aço, reforçada, tipo esqueleto, 6 prateleiras, com coluna de aprox. #16 e bandeja de aprox. #22, com medidas aproximadas de 1,98m de altura, 92cm de comprimento e 40cm de profundidade, na cor cinza.	1	100	W3/EDR 420/22	322,28

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA LOGÍSTICA REVERSA E DA GARANTIA DOS BENS

I - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Local de entrega: Sem ônus para o TRT 14ª Região, na Av. Rio Madeira, nº 3997

II - Local de entrega: Sem ônus para o Licitante, na Av. Rio Madeira, nº 3957,

em frente ao recebimento de notas de empenho.

1 - Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados

RECEBIMENTO E DA GARANTIA DOS BENS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA LOGÍSTICA

de entrega dos bens e serviços que se regerem (§ 4º do art. 55 do Decreto nº 7.825/13)

de entrega dos bens e serviços, independentemente de notificação, no ato da entrega, no prazo de cada item registrado no ato de licitação.

IV - O prazo de entrega dos bens e serviços e o prazo de registro de preços não poderá exceder

o prazo de validade de cada lote de licitação (§ 4º do art. 55 do Decreto nº 7.825/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos, sendo de responsabilidade do gestor de licitação a negociação com o contratado, observadas as disposições contidas na cláusula de

do Decreto nº 7.825/13).

preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 10º, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

II - A existência de preços registrados não obriga o Licitante a contratar, sendo

de licitação, na seguinte forma:

de licitação e forma de entrega dos bens e serviços, independentemente de notificação, no ato da entrega, no prazo de cada item registrado no ato de licitação.

Descrição do bem	Qtd		Valor unitário	Valor total
	Min	Max		
ESTANTE em aço laminado para escritório	100		235,58	

de licitação e forma de entrega dos bens e serviços, independentemente de notificação, no ato da entrega, no prazo de cada item registrado no ato de licitação.

BEBEDOURO ELÉTRICO: coluna giratória	1	30	220,00	
--------------------------------------	---	----	--------	--

Processo Adm. Eletrônico nº 001/2012
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ORÇAMENTO FISCAL

18 14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

IV - O prazo de garantia, que deverá cobrir defeitos de fabricação, incluindo substituição de peças, revestimentos, etc., deverá ser pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da certificação da Nota Fiscal do recebimento do produto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: “Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

respectivos prazos de validade

conexão com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos

d) Bem como outras certidões que visem a ser obrigatórias por lei desde que tenham positiva com efeito de negativa;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista (Certificado de Regularidade do FGTS-CRF);

Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EM;

(sprandendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros) ou

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

TRT-14, Região, prazo necessário para finalização do processo nos setores internos

apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo setor competente do

banca, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis mediante a

1 - O pagamento será efetuado após a liquidação de despesas, por meio de ordem

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

constantemente durante a execução do contrato, sob pena de rescisão contratual;

de gênero, ao trabalho interino e ao trabalho escravo, podendo ser verificado

condições ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou

trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenado a

CST: Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores ilegais explorando

1 - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 10315013-

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO N. 10315013-CST

contar da certificação da Nota Fiscal do recebimento do produto.

de peças, reequipamentos, etc., deverá ser pelo período mínimo de 15 (doze) meses, e

IV - O prazo de garantia, que deverá cobrir defeitos de fabricação, incluindo substituição

máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens,

especificações destes, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as

horário de 08h00 às 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira,

setor industrial, Porto Velho/RO, na Direção do Serviço de Materiais e Patrimônio, no

Processo Adm. Eletrônico nº 18432012
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO

TR 14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo Diretor da DSMP, servidor **HELIX CALIXTO DA CRUZ**, e por meio do servidor **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 21 de julho de 2015.



TR 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 18432012

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 8º).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo Diretor da DMP, servidor HELY CALIXTO DA CRUZ, e por meio do servidor LÚCIO STEINHO FORTALE BATISTA, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitos e Portarias GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nomeados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao arrolamento do Contratado(s) contemplando a alteração.

Parágrafo único - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Poro Velho, de julho de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1843/2015

21-07-15

Raimundo V. Z. Costa
Diretor Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

Aluísio
S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
FORNECEDORA

3

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas	
Tabelião João Gentil de Silva	Substituto: Cristiane Zanuner da Silva Guimarães

CNPJ - 04.813.873/0001-64 - Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão
CEP - 14804-021 - Fone (R9) 3224-7444 - Porto Velho - RO
Escritório Autorizadas:
Glicécia Brito Fagundes - Tatiany Rosely Zentune
Polysara Adelaide Leite - Rutilene de Jesus Garcia
Ana Maria Marques Viana - Jefferson Thiago Moraes Pinto

Selo Digital de Fiscalização: A3ABZ21392-4D3E5
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaseio/
Reconheço por semelhança a assinatura de **SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO**. Doc. Fe. 201571 - F5EGKZNS5797054-11.*
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2015 - 10:39:00h.
Em Teste da Verdade
Rutilene de Jesus Garcia Pavão - Escrevente
Emolumentos: R\$5,22. Fuju: R\$1,04. Selo: R\$0,86. Total = R\$7,12

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE



PREGÃO Nº 33/2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à Contratação de Serviços de Seguro Total (acidentes, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, explosão, furto ou roubo) da Frota de veículos oficiais deste E. Tribunal, bem como cobertura para danos aos vidros, retrovisores, faróis, lanternas, danos corporais e assistência 24 horas, adjudicada em favor da empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, no valor de R\$ 30.833,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

(SIDEIC - 22/07/2015) 080002-00011-2015NE000047

PREGÃO Nº 35/2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de Seguro de Imóveis Próprios e Locados deste E. Tribunal, adjudicada em favor da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDEIC - 22/07/2015) 080002-00011-2015NE000047

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 6135/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ACECO TI S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 1º-9-2015 a 31-8-2016. Data da assinatura: 22-7-2015. Pelo TRT: Edson Mendes de Oliveira, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: João Lúcio dos Reis Filho, Diretor Comercial e Edilton Galza da Silva, Gerente Comercial.

Processo: RP 7094/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, no período de 22-7-2015 a 21-7-2016. Data da assinatura: 21-7-2015. Pelo Contratante: Ageu Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Sebastião Sábão Junior, Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6704/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna pública que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra braçal, serviços de limpeza e conservação predial no Fórum Trabalhista de Rio do Sul.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitacoes-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 04/08/2015. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 05/08/2015. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 21 de julho de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5769/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna pública que julgou vencedoras no Pregão nº 5769/2015 as seguintes empresas: EUNICE RAMOS DE ALMEIDA CREMA - ME para os lotes 1, 4, 7 e 14; LUDMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - ME para o lote 2; e PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME para os lotes 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

ALEX WAGNER ZOLET

PREGÃO Nº 6662/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna pública que julgou vencedora a empresa GGL INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA no Pregão nº 6662/2015

Florianópolis, 22 de julho de 2015.
ARILDO DISARÓ FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015
AO CONTRATO Nº 22/2014**

Processo TRT nº 12.355/2015. Contratante: TRT da 13ª Região. Contratada: ARCONTEC - Ar Condicionado Técnico Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRT nº 22/2014, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2015, com inclusão de cláusula resolútiva. Data da assinatura: 22/07/2015. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espinola, Diretor Geral, pelo Contratante, e Gilberto Costa Júnior, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do seu pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) gabinetes odontológicos e 04 (quatro) compressores para modernização da aparelhagem do Núcleo Odontológico deste Regional. A licitação está prevista para as 09:00h (horário de Brasília/DF) do dia 06/08/2015. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7h às 17h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico cpl@trt13.jus.br.

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2015
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Processo TRT nº 33.260/2014.

A CPL-TRT 13ª Região, avisa aos interessados o resultado final da referida licitação, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93. Empresa desclassificada: EM CONSTRULIMP EIRELLI - EPP. Empresa vencedora: ZOIH ENGENHARIA LTDA. - EPP.

João Pessoa/PB, 22 de julho de 2015
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Presidente da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 949/2014. Contratante: TRT 14ª Região. Contratada: EMPRESA INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogação da vigência, o reajuste de preços e a atualização do fiscal aditivo ao contrato de prestação de serviços de produção de legendas ocultas, closed caption, do Programa de TV & Justiça e Cidadania, produzido por este tribunal e veiculado pela TV Justiça e canais abertos, e vídeos de caráter institucional, educativo e cultural, sob a supervisão da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - TR, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 22/2013. Vigência: Início em 19/08/2015 e término em 18/08/2016, conforme inciso II, do art.57, da Lei 8.666/93 e alterações. Assinado: 30/06/2015. Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 02.131.0571.2549.6020. Natureza da Despesa: 3390.39-49. O valor total do mês é de R\$ 1.260,70 e valor anual de R\$ 15.128,40. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Odávio Bruno Melo Fantoni.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015**

PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1967/2015. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando a aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Vencedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, conforme Ata do Sessão Pública (fls. 252/264) e Relatório da Pregoeira (fls. 273/213). Valor: Lote I: R\$ 20.766,33, Lote II: R\$ 2.672,25, Lote III: R\$ 3.399,50, e Lote IV: R\$ 19.800,86. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o disposto no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso II, da Portaria n. 3042, de 31/1/2/14.

Em 22 de julho de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL N. 1843/2015.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 09/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc), para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: GTA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA-EPP, o valor do lote 1 de R\$ 1.425,00 e 3 lote de R\$ 540,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 21/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1843/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 010/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc), para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: W.C.F. BRILHANTE-ME, o valor do lote 2 de R\$ 970,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 21/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1843/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 011/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogões etc), para atender as necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o valor do lote 4 de R\$ 550,00 e lote 7 R\$ 322,28. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 21/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa.

Perno Velho, 22 de julho de 2015
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região resolve aplicar a Fábio José da Silva-ME, CNPJ nº 13.424.613/0001-06, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, com base no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 2 (dois) anos, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Contrato nº 90/2013, proveniente do Processo de Compra nº 29/2013.

Campinas, 22 de julho de 2015.
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0156/2015 - Pregão Eletrônico. Contrato: 49/2015. Partes: TRT e Techservice Serviços de Monitoramento Eletrônicos Ltda. Objeto: serviço mensal de monitoramento de sistema de alarme contra roubo, invasão e arrombamento nos prédios das Unidades Jurisdicionadas do TRT da circunscrição 08. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 108.930,99. Lei Orçamentária: 13.115 de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474 3390.39 79 e 02.122.0571.4256.3474 3390.39 77. Empenhos: 2015NE2246 e 2015NE2248 de 09/06/2015. Vigência: 01/07/2015 até 31/12/2017. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Marcelo Mundim Pena Júnior. Data: 01/07/2015.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº PCP 291-2009. Contrato Nº 07/2010. Partes: TRT e Sevig Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: rescisão do contrato, a partir de 31/07/2015. Fundamento: Lei nº 8666/1993, art. 78, XII. Assina: Dr. Lorival Ferreira dos Santos. Data: 21/07/2015.

Processo nº PCP 291-2009. Contrato Nº 06/2010. Partes: TRT e Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. Objeto: rescisão do contrato, a partir de 31/07/2015. Fundamento: Lei nº 8666/1993, art. 78, XII. Assina: Dr. Lorival Ferreira dos Santos. Data: 21/07/2015.